

na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 e no PPR, respectivamente. 6) Neste item, foi aprovado por maioria, com exceção do Conselheiro Luiz Alves, que manifestou voto contrário em virtude do atual momento de transição política e de gestão na instituição, assim como por entender que há conflito de interesse, o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de 2023 da Proposta de Reajuste na Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal, bem como da proposta de manutenção dos benefícios para os membros da Diretoria Executiva, na forma apresentada e conforme Política de Remuneração de Administradores, a vigorar retroativamente a partir de janeiro do corrente ano. Também, foi aprovado por maioria, o reajuste na remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, com vigência retroativa a partir de janeiro/2023, nos moldes propostos pelo Comitê de Remuneração, com exceção do voto contrário do Conselheiro Luiz Alves. 7) Considerando o disposto no Art. 289, da Lei 6.404/76, foi aprovada, por unanimidade, a alteração de Veículo de Publicação Legal, que consiste na manutenção das publicações obrigatórias apenas no Diário Oficial do Estado e no Correio de Sergipe, excluindo a necessidade de publicação no jornal de grande circulação nacional, decisão esta que deverá ser ratificada na Assembleia Geral Ordinária de 2023. 8) Apresentadas as propostas de alterações dos instrumentos normativos pautados, o Conselho de Administração aprovou, por maioria, com exceção do voto contrário do Conselheiro Luiz Alves em razão do atual momento de transição política e de gestão na instituição, assim como por entender que há conflito de interesse, a alteração da Política de Remuneração dos Administradores, sendo os demais instrumentos normativos (Política de Descarte de Resíduos Sólidos e Política de Relacionamento com Clientes e Usuários Banese) retirados de pauta para deliberação em outra assentada. 9) Aprovada, por unanimidade, a publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária nos moldes apresentados nesta assentada. 10) Após explanação feita pelo Diretor Aléssio Rezende, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o Relatório de Denúncias referente ao 2º semestre de 2022, conforme documentação encaminhada. 11) Em seguida, o Diretor Aléssio Rezende apresentou, para ciência dos membros presentes, o Sumário Executivo de Gerenciamento de Riscos de novembro e dezembro/2022. 12) Neste tópico, o Superintendente de Auditoria Interna em Exercício, Sr. Thiago Ribeiro de Santana, convidado para apresentar este item de pauta, expôs, para ciência dos conselheiros, o Sumário Executivo das Atividades de Auditoria Interna relativo aos meses de novembro e dezembro/2022. 13) Item retirado de pauta para deliberação em outra reunião a ser definida. 14) Neste item, os membros do Conselho de Administração se declararam cientes acerca das atas do Comitê de Auditoria encaminhadas previamente. 15) Por fim, após análise da documentação pertinente, os membros do Conselho de Administração se declararam cientes acerca das atas das reuniões da Diretoria Executiva ocorridas em novembro e dezembro/2022. Antes de finalizada a reunião, o Conselheiro Luiz Alves destacou a importância da decisão contida na ata DIREX de 23.11.2022, visando a substituição dos terceiros por concursados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ana Cristina de C. Prado Dias, Gilberto Magalhães Ochi, Helom Oliveira da Silva, Leandro Neves de Oliveira, Luiz Alves dos Santos Filho, Marcos Venicius Nascimento e Tiago Curi Issac. **Nota:** Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 10.03.2023 sob nº 20230102786.

Deso

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDUBS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
CNPJ Nº 13.018.171/0001-90
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31.03.2023 às 09:00 horas, na sede Social da empresa, à Rua Campo do Brito nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju – SE, quando será apreciada e deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição de membro do Conselho de Administração;
- Eleição de membro do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Aracaju, 16 de março de 2023

MARCOS VENICIUS NASCIMENTO
Presidente do Conselho de Administração
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO

Contrato 053/2023/Base legal: Art. 29, inciso II, da lei 13.303/2016/Contratada: GALERIA URBANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, para plotagem veicular para aplicação nos veículos do Programa Saneamento Expresso e Atendimento Móvel./R\$ 42.340,00/180 dias/Natureza 300.05- serviços de terceiros - FR 10/DESO.

Detran

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2023. Objeto: Doação de 05 (cinco) computadores e 05 (cinco) CPUs considerados inservíveis para esta autarquia. Doador: Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Donatária: Secretaria do Estado da Saúde - SES. Data: 03/03/2023. Parecer jurídico: Nº 011/2023. Processo Administrativo: Nº 402/2023-DOA.BEM. IMOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emgetis

emgetis

Extrato da Resolução nº 005/2023, de 16/03/2023 do Conad/Emgetis - Aprova Balancete do mês de janeiro/2023, da Emgetis.

Fapitec



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. CONCEDEnte: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ: 07.888.112/0001-70. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA - UNIVERSIDADE TIRADENTES AGENTE DE INTEGRAÇÃO: CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO - CEMPRE, CNPJ: 11.874.503/0001-02. **ESTAGIÁRIO:** ROGÉRIO HARFFILLY FONSECA DO CARMO, CURSO: DESIGNER GRÁFICO. **OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, particularizar a relação jurídica especial existente entre ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDEnte E a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme o que determina o Projeto Político Pedagógico do curso, a Resolução nº 005/2010/ CONFEPE, de 02/03/2010 e a Lei 11.788, de 25/09/2008. **VIGÊNCIA:** O estágio terá duração de 12 (doze) meses, com início em 22/03/2023 e término em 21/03/2024, com jornada de 20 horas semanais. O estágio poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de 2 (dois) anos. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Aracaju/SE, 21 de março de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



10º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 11/2021
Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores
Programa Centelha 2 - SE

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, no âmbito do Contrato de Subvenção Econômica nº 03.20.0244.00, torna público o 10º TERMO ADITIVO ao EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 11/2021, nos termos a seguir estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante deste Edital.

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

- 1.1 Alterar as datas previstas no item 11 - CRONOGRAMA do referido Edital, passando a vigorar da seguinte forma:

11. CRONOGRAMA

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	03/12/2021	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	03/12/2021	16/05/2022
Seleção e avaliação das ideias inovadoras - Fase 1	18/05/2022	04/07/2022
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas - Fase 1	05/07/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	06/07/2022	15/07/2022
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	26/07/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	27/07/2022	23/09/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento - Fase 2	26/09/2022	24/10/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados - Fase 2	26/10/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	27/10/2022	07/11/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	16/11/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	17/11/2022	16/01/2023
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento - Fase 3	17/01/2023	28/02/2023
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados - Fase 3	03/03/2023	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	06/03/2023	15/03/2023
Divulgação do resultado final e publicação no DOE	31/03/2023	
Prazo para manifestação de interesse na contratação do projeto aprovado	10/04/2023	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para manifestação de interesse na contratação do projeto aprovado	5 dias úteis após a convocação	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Aracaju, 21 de março de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE